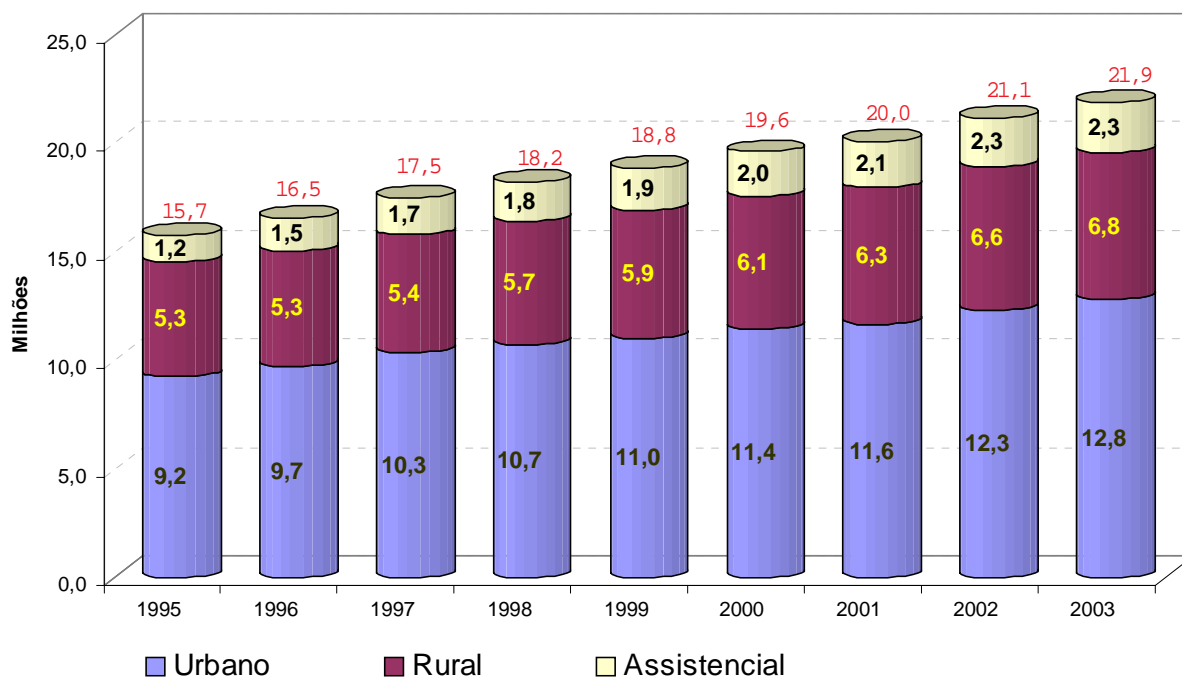


Regime Geral de Previdência Social - RGPS: Balanço de 2003

Em 2003, a Previdência Social atingiu a marca de 21,9 milhões de benefícios pagos, sendo 12,8 milhões na área urbana (58,4% do total), 6,8 milhões na área rural (31,1%) e 2,3 milhões de benefícios de caráter assistencial (10,5%). Entre 1995 e 2003, houve um crescimento de 39,5% na quantidade de benefícios pagos, que passou de 15,7 milhões para 21,9 milhões em dezembro de 2003, como pode ser visto no gráfico 1 a seguir.

GRÁFICO 1
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela - 1995 a 2003 - Em milhões de Benefícios (dezembro de cada ano)



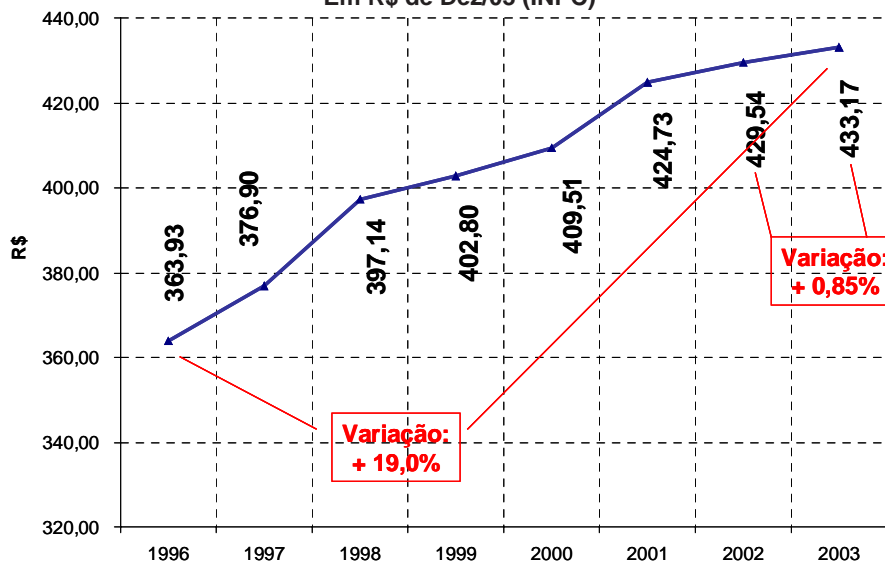
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cada beneficiário da Previdência Social, existem em média 2,5 pessoas que são indiretamente beneficiadas. Assim, em 2003, o chamado regime básico de Previdência beneficiou 76,65 milhões de pessoas, o que representa cerca de 45,1% da população brasileira.

O aumento da quantidade de benefícios pagos veio acompanhado da melhoria do valor médio real destes, que chegou a R\$ 433,17 em 2003, um crescimento de 19,0% em relação a 1996 (gráfico 2). Houve crescimento do valor médio das principais espécies de benefícios em relação a 2002, exceto as aposentadorias por tempo de contribuição (gráfico 3).

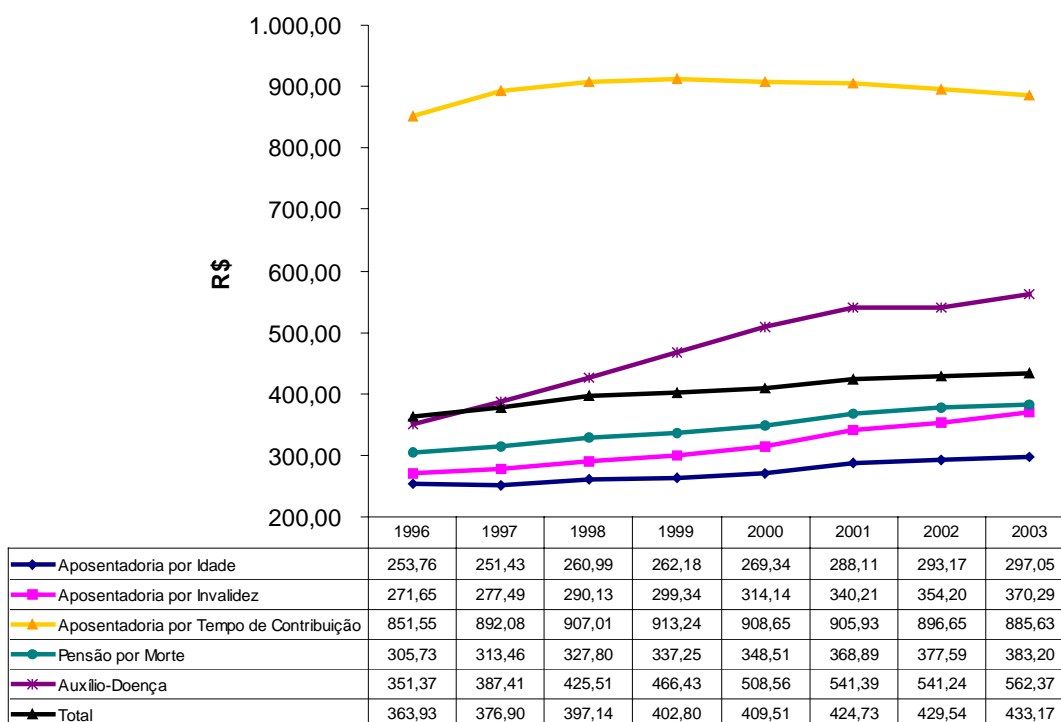


GRÁFICO 2
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos (1996 a 2003)
- Em R\$ de Dez/03 (INPC)



Fonte e Elaboração: idem Gráfico 1

GRÁFICO 3
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos (1996 a 2003)
por Grupos de Espécies - Em R\$ de Dez/03 (INPC)



Fonte e Elaboração: idem Gráfico 1

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Amir Lando • Secretário Executivo: Floriano Martins de Sá Neto • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Alessandro Ferreira dos Passos, Estela Alves de Medeiros, Graziela Ansiliero, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

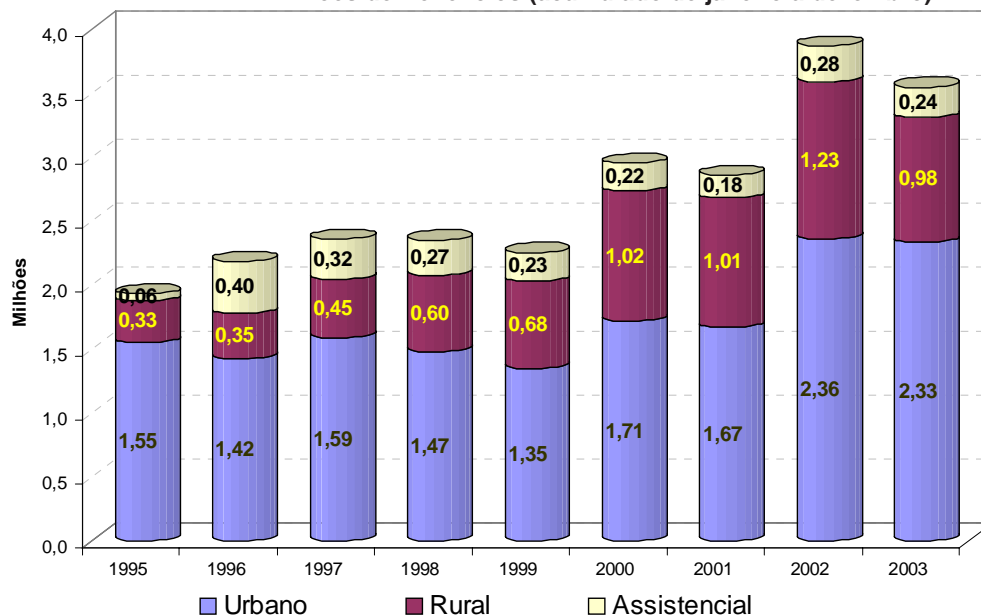
CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Analisando apenas o fluxo, em 2003 foram concedidos 3,55 milhões de novos benefícios, sendo 2,33 milhões de natureza urbana, 980 mil de benefícios rurais e 240 mil assistenciais, conforme gráfico 4 a seguir. Ressalte-se que, comparado com 2002, houve uma queda na quantidade de benefícios concedidos, mas explicada fundamentalmente pelo desrepresamento ocorrido no início de 2002 em função da paralisação dos servidores do INSS entre agosto e novembro de 2001.

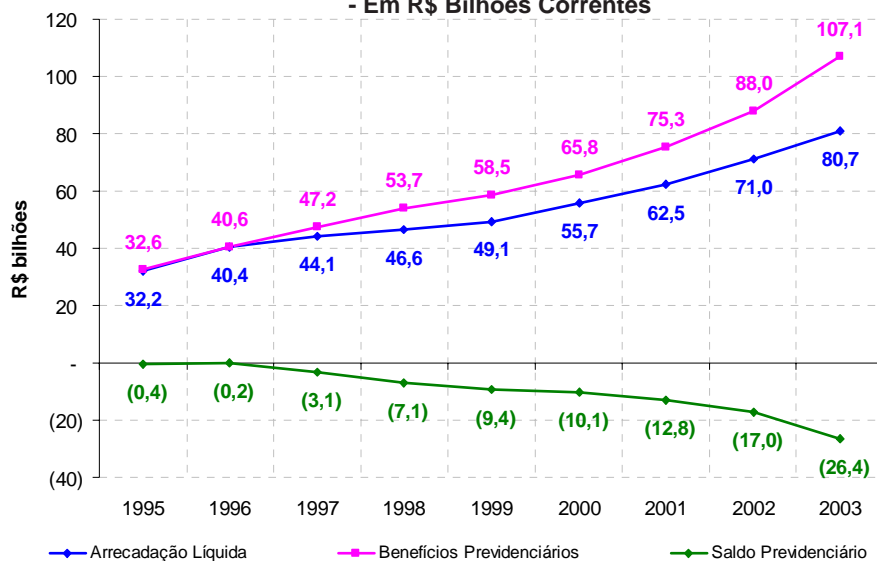
GRÁFICO 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (1995 a 2003)
- Em milhões de Benefícios (acumulado de janeiro a dezembro)



Fonte e Elaboração: idem Gráfico 1

A combinação entre o aumento da quantidade de benefícios e o incremento do valor médio condicionou ao aumento da despesa total, que atingiu R\$ 107,1 bilhões em 2003, em valores correntes, o equivalente a 7,0% do PIB. Como as receitas foram de R\$ 80,7 bilhões, a necessidade de financiamento foi da ordem de R\$ 26,4 bilhões, equivalente a 1,73% do PIB, o que representou um crescimento nominal de 55,3% em relação à verificada em 2002 (R\$ 17 bilhões) e de 33,6% em termos reais (considerando o INPC) (gráficos 5, 6 e 7).

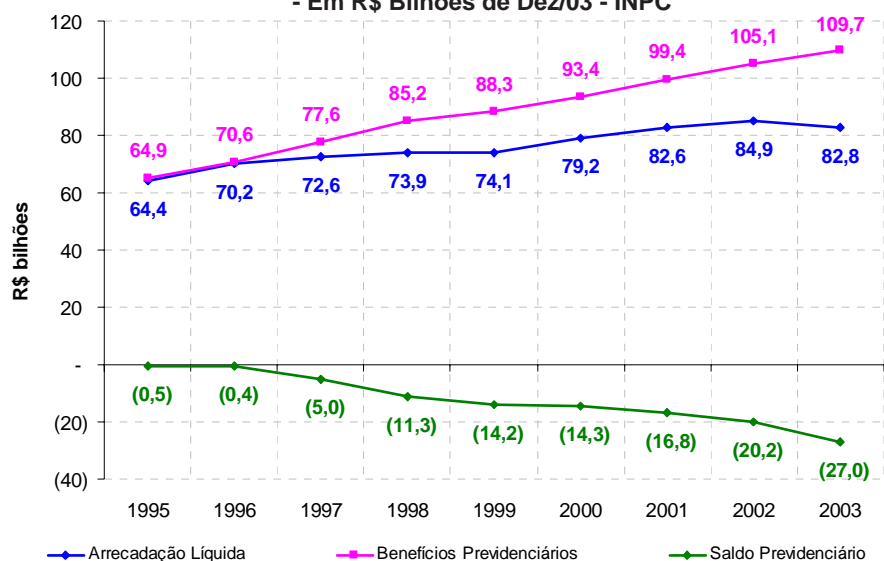
GRÁFICO 5
Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Resultado Previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (1995 a 2003)
- Em R\$ Bilhões Correntes



Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPS

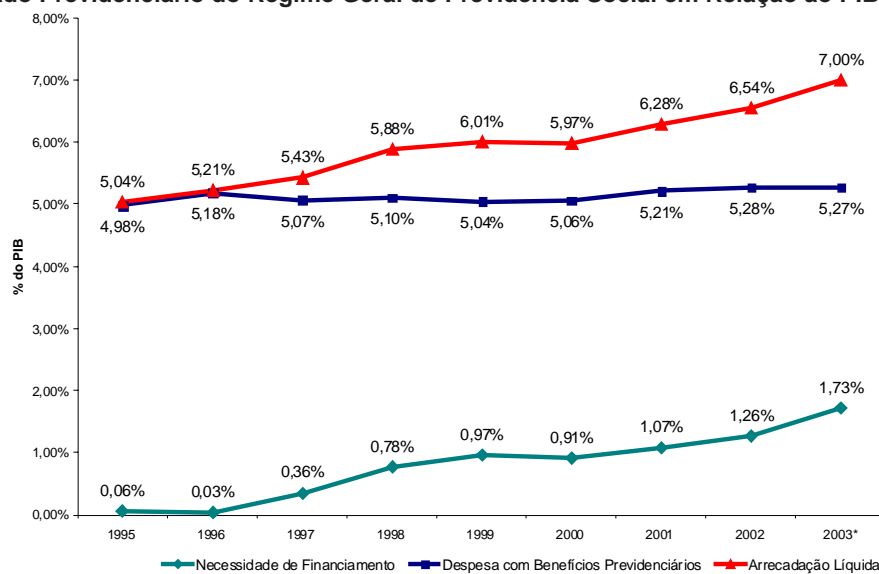


GRÁFICO 6
Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Resultado Previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (1995 a 2003)
- Em R\$ Bilhões de Dez/03 - INPC



Fonte e Elaboração: idem Gráfico 5

GRÁFICO 7
Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Resultado Previdenciário do Regime Geral de Previdência Social em Relação ao PIB (1995 a 2003)



Fonte: INSS; SCN/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

(* Obs.: valor do PIB de 2003 estimado)

É muito importante esclarecer à sociedade que dentro de uma política pública maior que é a Previdência Social, existe uma série de políticas específicas que tornam a análise de suas contas uma tarefa mais complexa que aquela realizada sob uma mera ótica de caixa.

Em primeiro lugar, **destacam-se os subsídios concedidos a determinados setores que não contribuem pela regra geral, e sim por regras diferenciadas.** São principalmente as empresas optantes do SIMPLES, as entidades filantrópicas, os clubes de futebol, os empregadores rurais, os exportadores de produção rural, além dos segurados especiais e empregadores domésticos. Também vale destacar o impacto da CPMF nas contas da Previdência, que passou a ter uma redução na receita de contribuição em função de alíquotas diferenciadas e um aumento na despesa com benefícios.

Em 2003, os subsídios concedidos a estes segmentos foram estimados em R\$ 14,1 bilhões, conforme pode ser visto na tabela 1. É evidente que, caso não existissem os subsídios, a necessidade de financiamento seria significativamente menor. Mas por outro lado, o País perderia importantes políticas assistenciais na área de saúde, educação e assistência social; políticas de geração de emprego e renda para micro e pequenas empresas; políticas de incentivo à formalização do emprego doméstico e de garantia de renda na área rural; políticas de incentivo à exportação de produtos rurais e mesmo políticas de estímulo ao futebol. Ademais, convém ressaltar que, no caso principalmente dos segurados especiais, é fato que não possuem capacidade contributiva como as demais categorias. Da mesma forma, a alíquota reduzida do empregador doméstico consiste em estratégia de ampliação da cobertura do trabalhador doméstico uma vez que, sem incentivo, seriam reduzidas as chances de o empregador tomar iniciativa de formalizar a contratação de seu empregado.

TABELA 1
Estimativa das Renúncias Previdenciárias (2003) - Em R\$ Bilhões Correntes

Segmento	2003
Segurado Especial	3,16
SIMPLES	4,64
Entidades Filantrópicas	2,73
Empregador Rural - Pessoa Física e Jurídica	0,95
Empregador Doméstico	0,36
Clube de Futebol Profissional	0,04
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33	1,61
CPMF (Renúncia de Receita e Aumento de Despesa)	0,65
Total das Renúncias	14,14

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

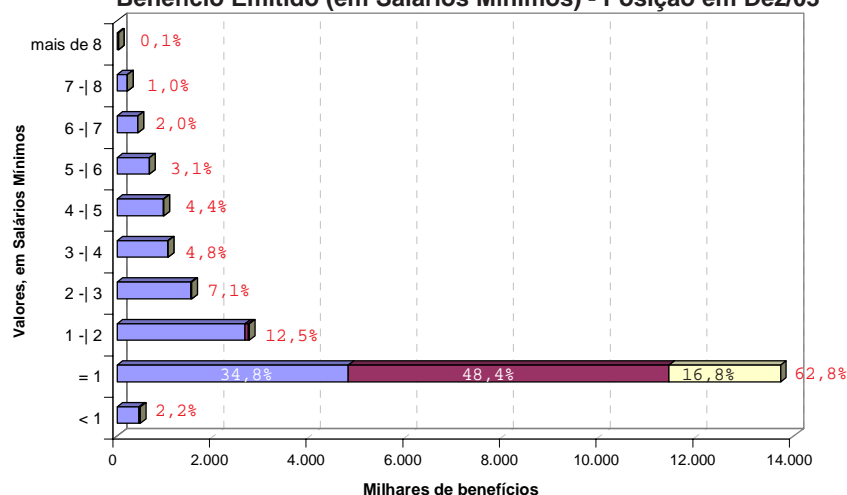
** Valores estimados sujeitos a revisão*

Dentre os 21,9 milhões de benefícios pagos em 2003, 13,7 milhões (62,8% do total) possuíam o valor do piso previdenciário, que equivale ao salário mínimo (gráfico 8). Assim, fica claro que um outro fator que impacta significativamente na necessidade de financiamento da Previdência é a política de reajuste anual do salário mínimo acima da inflação. Mas exatamente por propiciar a elevação do poder aquisitivo de trabalhadores que ganham pouco, a Previdência Social consegue retirar milhões de pessoas de uma situação abaixo da linha de pobreza. Estima-se que, para cada R\$ 1,00 concedido ao valor do salário mínimo, a despesa previdenciária aumenta em R\$ 100 milhões anuais. Nos últimos anos, o reajuste do salário mínimo ficou sempre acima da inflação medida pelo INPC (em 2003, 20% de reajuste x 19,71% do INPC; em 2002, 11,1% x 9,7%; em 2001, 19,2% x 6,3%). Assim, **a alternativa de reajuste do salário mínimo acima da inflação é uma decisão política que impacta a despesa do RGPS, mas principalmente consiste em uma política de distribuição de renda por meio do sistema previdenciário**, mediante a concessão de aumentos reais a 13,7 milhões de pessoas que recebem 1 salário mínimo da Previdência.

Por último, **a necessidade de financiamento da Previdência pode ser também analisada como uma política de transferência de renda da zona urbana para a rural**. De acordo com a tabela 2, enquanto a relação entre contribuições e pagamento de benefícios na Previdência da área urbana variou entre 90% e 100%, mostrando-se pouco discrepante nos últimos anos, a arrecadação proveniente da área rural fica muito aquém da despesa. Em 2003, as contribuições rurais somaram R\$ 2,8 bilhões frente a um gasto com R\$ 20,6 bilhões, o que gerou um resultado negativo de R\$ 17,7 bilhões em termos nominais (67,3% da necessidade de financiamento total).



GRÁFICO 8
Distribuição da Quantidade de Beneficiários, Segundo a Faixa de Valor do Benefício Emitido (em Salários Mínimos) - Posição em Dez/03



	< 1	= 1	1- 2	2- 3	3- 4	4- 5	5- 6	6- 7	7- 8	mais de 8
□ Assistenciais	1,8	2.311,1	17,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	-
■ Rural	26,0	6.637,6	70,1	16,5	5,8	2,4	1,3	0,7	0,2	0,0
■ Urbano	450,7	4.780,7	2.647,2	1.524,4	1.048,2	961,7	670,1	433,3	213,7	30,7

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPS

Obs.: A existência de benefícios com valores inferiores ao salário mínimo deve-se ao desmembramento de pensões e ao pagamento de benefícios como o salário-família, o auxílio suplementar, o auxílio acidente e o abono de permanência.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, Segundo a Clientela Urbana e Rural (2001 a 2003) - Em R\$ milhões correntes

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2001	TOTAL	62.492	75.328	(12.836)
	Urbano	60.628	60.711	(82)
	Rural	1.863	14.617	(12.754)
2002	TOTAL	71.028	88.027	(16.999)
	Urbano	68.726	70.954	(2.228)
	Rural	2.302	17.072	(14.770)
2003	TOTAL	80.730	107.135	(26.405)
	Urbano	77.890	86.536	(8.647)
	Rural	2.840	20.598	(17.758)

Fontes: Fluxo de Caixa INSS; Boletim Estatístico da Previdência Social; Informar/INSS

Elaboração: SPS/MPS

Com isso, percebe-se que muito da deterioração das contas da Previdência não se fundamenta em aspectos atuariais, mas sim em mecanismos de relevante impacto social como: (i) políticas de subsídios a atividades beneficentes de assistência social, a micro e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais, a exportadores de produtos rurais e até a atividades desportivas; (ii) uma política de distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo e (iii) uma política de transferência de renda da área urbana para a rural.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Jan/2004)

No mês (Jan/2004)	R\$	3,15 bilhões
Acumulado em 2004	R\$	3,15 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	28,48 bilhões

A Previdência Social apresentou em janeiro de 2004 uma necessidade de financiamento de R\$ 3,15 bilhões, resultado da arrecadação líquida de R\$ 5,85 bilhões frente a uma despesa com benefícios previdenciários de cerca de R\$ 9 bilhões. Em relação a janeiro de 2003, verifica-se, em termos reais, uma relativa manutenção do patamar da Arrecadação Líquida, com crescimento de 1,4%, e aumento significativo nas Despesas com Benefícios Previdenciários, de 15%, principal responsável pelo incremento de 66,5% na necessidade de financiamento (+ R\$ 1,26 bilhão). O acréscimo verificado na despesa se deve, principalmente, ao reajuste de 19,71% aplicado aos benefícios da Previdência Social em junho de 2003, e ao aumento, em maio de 2003, de 20% no salário mínimo, que elevaram o patamar médio de despesa no 2º semestre de 2003 até este mês de janeiro.

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (jan/04, dez/03 e jan/03) - Em R\$ milhões de jan/04 (INPC)

	jan/03 (A)	dez/03 (B)	jan/04 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a jan/03	Acum. Jan. a jan/04	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	5.932,0	12.399,7	5.850,0	(52,8)	(1,4)	5.932,0	5.850,0	(1,4)
1.1. Receitas Correntes	6.338,2	12.220,9	6.398,8	(47,6)	1,0	6.338,2	6.398,8	1,0
Pessoa Física (1)	377,7	378,3	307,5	(18,7)	(18,6)	377,7	307,5	(18,6)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	144,2	443,1	190,2	(57,1)	31,9	144,2	190,2	31,9
SIMPLES - Repasse STN (3)	351,5	355,4	393,4	10,7	11,9	351,5	393,4	11,9
Empresas em Geral	4.306,7	9.166,5	4.365,0	(52,4)	1,4	4.306,7	4.365,0	1,4
Entidades Filantrópicas (4)	61,2	144,2	56,7	(60,7)	(7,4)	61,2	56,7	(7,4)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	224,5	648,7	185,4	(71,4)	(17,5)	224,5	185,4	(17,5)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	347,1	295,5	355,6	20,3	2,4	347,1	355,6	2,4
Clubes de Futebol	0,8	2,6	0,3	(87,3)	(57,7)	0,8	0,3	(57,7)
Comercialização da Produção Rural (7)	95,4	152,3	111,5	(26,8)	16,8	95,4	111,5	16,8
Retenção (11%)	364,0	548,5	384,2	(30,0)	5,5	364,0	384,2	5,5
Reclamatória Trabalhista	48,3	79,4	46,3	(41,7)	(4,1)	48,3	46,3	(4,1)
Outras Receitas	16,8	6,3	2,8	(55,7)	(83,5)	16,8	2,8	(83,5)
1.2. Recuperação de Créditos	432,7	730,8	408,3	(44,1)	(5,6)	432,7	408,3	(5,6)
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,1	0,0	0,9	2.770,9	(19,0)	1,1	0,9	(19,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	-	78,9	36,2	(54,0)	-	-	36,2	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	38,1	17,6	18,5	5,3	(51,3)	38,1	18,5	(51,3)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	33,7	17,7	17,0	(3,6)	(49,5)	33,7	17,0	(49,5)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	119,9	267,3	60,4	(77,4)	(49,6)	119,9	60,4	(49,6)
Débitos (14)	22,3	111,9	55,6	(50,3)	149,5	22,3	55,6	149,5
Parcelamentos Convencionais (15)	140,3	165,9	148,0	(10,8)	5,5	140,3	148,0	5,5
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	77,3	71,4	71,6	0,2	(7,4)	77,3	71,6	(7,4)
1.3. Restituições de Contribuições (17)	(10,8)	(20,7)	(8,2)	(60,4)	(23,8)	(10,8)	(8,2)	(23,8)
1.4. Transferências a Terceiros	(828,1)	(531,2)	(948,9)	78,6	14,6	(828,1)	(948,9)	14,6
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	7.824,8	16.690,2	9.002,3	(46,1)	15,0	7.824,8	9.002,3	15,0
Pagos pelo INSS	7.821,9	16.619,0	8.930,1	(46,3)	14,2	7.821,9	8.930,1	14,2
Sentenças Judiciais - TRF (18)	2,9	71,1	72,2	1,5	2.388,7	2,9	72,2	2.388,7
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(1.892,8)	(4.290,5)	(3.152,3)	(26,5)	66,5	(1.892,8)	(3.152,3)	66,5

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
(17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.
(18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

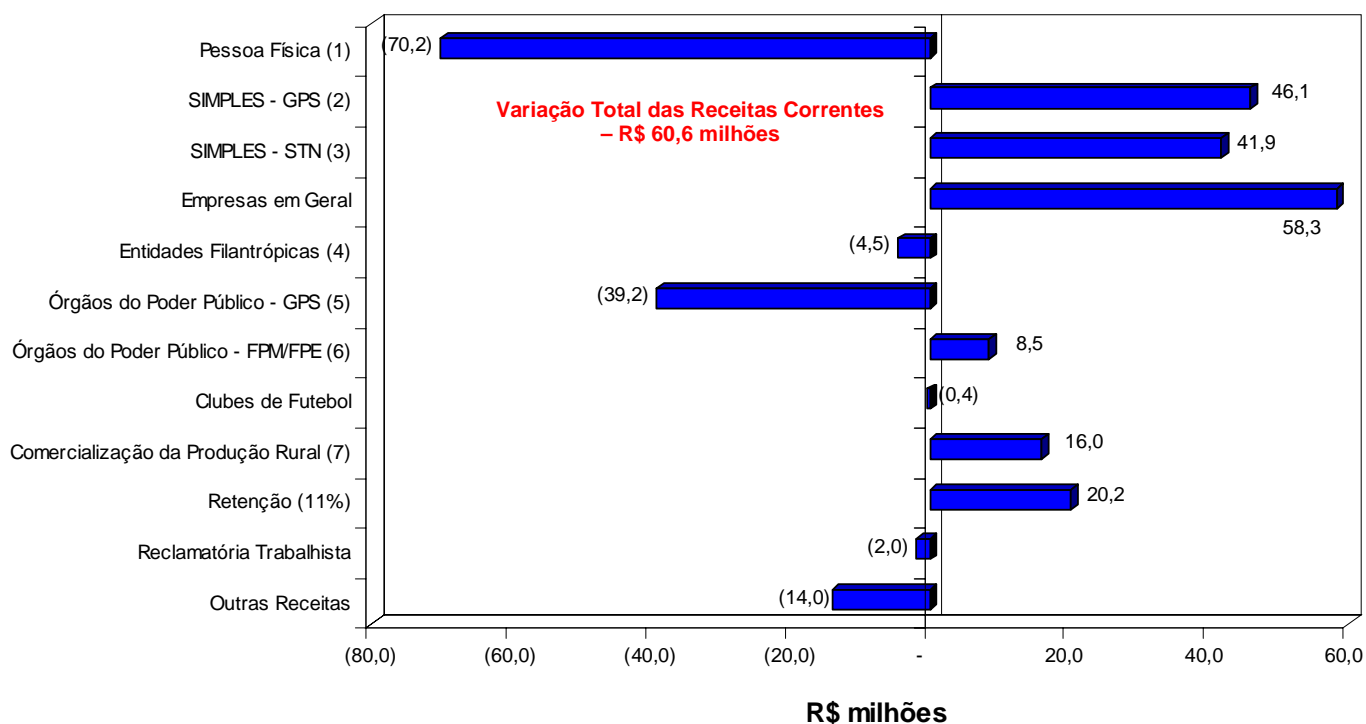
Na Arrecadação Líquida, o resultado foi determinado principalmente pelos decréscimos de R\$ 70,2 na rubrica de Pessoa Física e de R\$ 59,5 milhões em Depósitos Judiciais - STN, contrabalançados pelos incrementos nas rubricas vinculadas diretamente a empresas, quais sejam, Empresas em Geral, com acréscimo de R\$ 58,3 milhões; SIMPLES - GPS, R\$ 46,1 milhões e SIMPLES - STN, R\$ 41,9 milhões.



RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes apresentaram uma variação positiva de 1% (+ R\$ 60,6 milhões) em relação a janeiro de 2003. As principais responsáveis por esse resultado foram as rubricas de Pessoa Física e Órgãos do Poder Público, com variação negativa de R\$ 70,2 milhões e R\$ 39,2 milhões respectivamente, e Empresas em Geral, SIMPLES-GPS e SIMPLES-STN, que apresentaram acréscimo, respectivamente, de R\$ 58,3 milhões, R\$ 46,1 milhões (+ 43,3%) e R\$ 41,9 milhões.

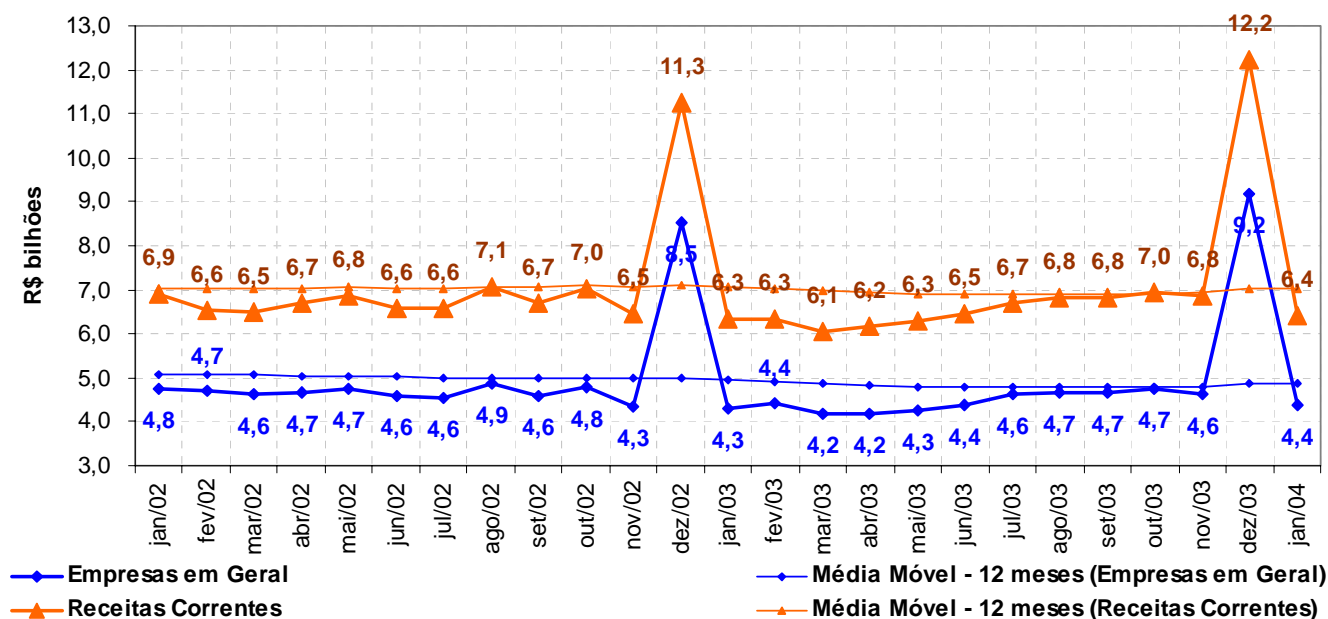
GRÁFICO 2
Varição das Receitas Correntes
Entre Janeiro de 2003 e Janeiro de 2004 - Em R\$ milhões de Jan/2004 (INPC) -



Fonte e Elaboração: Idem Tabela 1

O desempenho das receitas correntes depende, em grande parte, do comportamento da arrecadação de Empresas em Geral. Esta rubrica compôs, neste mês, 68,2% das Receitas Correntes, fazendo com que suas oscilações impactem quase na mesma medida no grupo de receitas. Somada esta rubrica às outras duas vinculadas a empresas – no caso destas, especificamente às micro e pequenas empresas – temos o conjunto das três maiores altas na arrecadação no âmbito das Receitas Correntes neste mês, correspondentes a 77,3% das receitas correntes. Com efeito, ao longo dos últimos anos a arrecadação de Empresas em Geral vinha apresentando tendência de queda, tendência essa que vem sendo levemente revertida a partir dos últimos meses de 2003, conforme pode ser visto no gráfico 2.

GRÁFICO 2
Arrecadação Previdenciária de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 25 meses
- Em R\$ bilhões de Jan/2004 (INPC) -



Fonte e Elaboração: Idem Tabela 1

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED apontaram, em dezembro/2003, para uma redução no emprego de 1,28% atribuída aos ajustes na demanda por mão-de-obra e ainda à entressafra agrícola, constituindo, portanto, uma contração de ordem sazonal. Já em janeiro a tendência de expansão do emprego anterior ao mês de dezembro se confirma, com uma variação positiva de 0,43%, correspondentes a 100,1 mil novos postos de trabalho, compreendendo o melhor resultado verificado no CAGED para o mês de janeiro desde 1992. Os principais responsáveis por essa expansão foram os setores de Serviços, Indústria de Transformação, Construção Civil e Agricultura. Também em todos esses setores individualmente, esse resultado não encontra marca superior desde 1992.

No acumulado em 2003 os dados do CAGED apontam para uma expansão do emprego da ordem de 2,89%, correspondentes à geração de 645.433 postos de trabalho, tendo, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, contribuído significativamente para esse resultado o bom desempenho exportador da economia.

Dados da Confederação Nacional da Indústria - CNI com relação ao desempenho no ano de 2003 do mercado de trabalho no que se refere ao quantitativo de empregos apontam para um resultado também positivo porém não tão expressivo quanto o do CAGED para a Indústria de Transformação. Enquanto que, para o CAGED, o aumento no emprego na Indústria de Transformação foi de 2,47%, a CNI registra o discreto resultado de incremento de 0,66% no pessoal empregado no setor em 2003, com uma significativa compressão dos salários reais¹ (- 4,18%), que terminou, segundo a CNI, por ser a principal variável de ajuste frente ao cenário macroeconômico adverso do ano, apontando para uma provável queda da massa salarial na Indústria.

A Pesquisa Mensal de Emprego - PME do IBGE apresenta, em dezembro último, a despeito do resultado verificado pelo CAGED, um quadro de redução no quantitativo de trabalhadores com

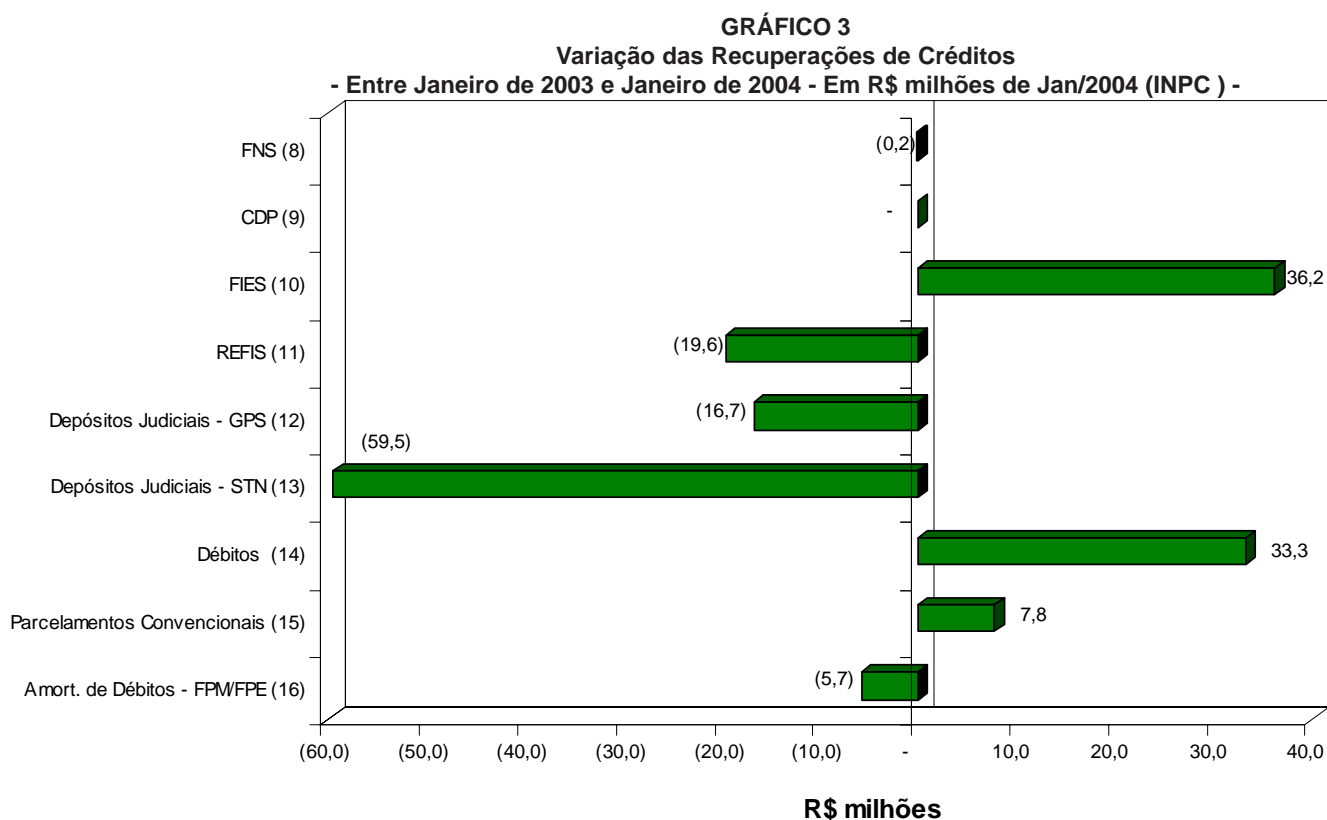
¹ Deflacionados pelo IPA/OG - Indústria de Transformação - FGV



carteira assinada, que, segundo o IBGE, caiu de 7.483 mil trabalhadores em dezembro de 2002 para 7.386 mil em dezembro de 2003. Com relação a essa disparidade, cabe ressaltar que a PME se restringe a seis regiões metropolitanas, enquanto que o CAGED tem âmbito nacional. De qualquer forma, somada à redução de 4,3% verificada no mesmo período pela pesquisa também no rendimento médio real² dos trabalhadores com carteira assinada percebe-se que o IBGE corrobora, para o universo de trabalhadores com carteira assinada do setor privado, a tendência de queda da massa salarial formal real verificada pela CNI especificamente para o setor de Indústria de Transformação.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos, por sua vez, foram reduzidas, em termos reais, em R\$ 24,3 milhões (- 5,6%) na comparação com o mês de janeiro/2003. Este resultado foi predominantemente ocasionado pela redução de R\$ 59,5 milhões em Depósitos Judiciais - STN, acompanhado por quedas em Depósitos Judiciais - GPS (- R\$ 16,7 milhões) e REFIS (- R\$ 19,6 milhões), contrabalançado pelos aumentos em Débitos (+ R\$ 33,3 milhões) e FIES (+ R\$36,2 milhões).

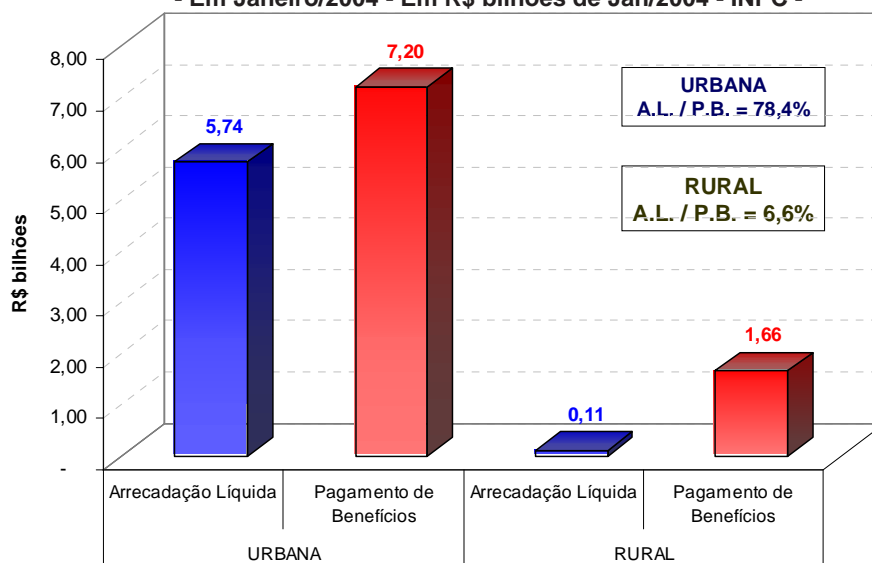


Fonte e Elaboração: Idem Tabela 1

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em janeiro de 2004, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 5,7 bilhões e R\$ 110 milhões, respectivamente. Em relação aos benefícios, do total de cerca de R\$ 9 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 7,3 bilhões e R\$ 1,7 bilhões foram destinados à área rural. Dessa forma, a relação entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios na área urbana permanece muito menos desequilibrada do que na área rural. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 78,4% do total de benefícios pagos, na área rural a cobertura foi de apenas 6,6% (gráfico 4).

GRÁFICO 4
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural
- Em Janeiro/2004 - Em R\$ bilhões de Jan/2004 - INPC -



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS
 Elaboração: SPS/MPS

Entretanto, ressalta-se que, nos últimos anos, a participação da arrecadação urbana vem caindo em relação ao total arrecadado, em função, especialmente, do comportamento do mercado de trabalho formal. Em termos reais, e no que se refere ao mês de janeiro especificamente, a tabela 2 mostra que em 2002 a arrecadação da área urbana era maior que o seu correspondente pagamento de benefícios. Em 2003 as receitas se reduziram, em contraposição ao aumento das despesas com benefícios, ocasionando, assim, desequilíbrio também na área urbana. E a situação se mostra bastante agravada em janeiro deste ano, com a confirmação do movimento prévio, descrito agora por um aumento substantivo no pagamento de benefícios (+ R\$ 984,6 milhões) associado a uma leve queda na arrecadação.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2002 a 2004) - Em Janeiro - R\$ milhões de Jan/2004 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2002	TOTAL	6.484	7.781	(1.297)
	Urbano	6.312	6.273	39
	Rural	172	1.508	(1.336)
2003	TOTAL	5.932	7.825	(1.893)
	Urbano	5.773	6.334	(562)
	Rural	159	1.491	(1.331)
2004	TOTAL	5.850	9.002	(3.152)
	Urbano	5.740	7.319	(1.579)
	Rural	110	1.683	(1.573)

Fonte e Elaboração: Idem Gráfico 4

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em janeiro de 2004 foram pagos 21,9 milhões de benefícios, o que corresponde a um crescimento de 0,07% em relação a dezembro de 2003. Grande parte desse crescimento se deve ao aumento na quantidade de aposentadorias (+ 30,9 mil). Em relação a janeiro/2003, houve um aumento de 3,7%, sendo que, também neste caso, o principal fator para a variação foi o incremento no estoque de aposentadorias (+ 385,4 mil), seguido do incremento em auxílio-doença (+ 244,4 mil - v. tabela 3). Com relação a este último, vale destacar o efeito da paralisação dos médicos



peritos no período entre 3 de dezembro de 2003 e 19 de fevereiro na concessão e revisão dos auxílios-doença, com efeitos no também no estoque de benefícios.

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Jan/2003, Dez/2003 e Jan/2004)

	jan/03 (A)	dez/03 (B)	jan/04 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a jan-03	Média Jan. a jan-04	Var. %
TOTAL	21.082.392	21.851.685	21.866.360	0,1	3,7	21.082.392	21.866.360	3,7
PREVIDENCIÁRIOS	18.107.189	18.785.324	18.795.310	0,1	3,8	18.107.189	18.795.310	3,8
Aposentadorias	11.788.147	12.142.701	12.173.556	0,3	3,3	11.788.147	12.173.556	3,3
Idade	5.949.979	6.169.878	6.193.294	0,4	4,1	5.949.979	6.193.294	4,1
Invalidez	2.350.957	2.417.308	2.422.045	0,2	3,0	2.350.957	2.422.045	3,0
Tempo de Contribuição	3.487.211	3.555.515	3.558.217	0,1	2,0	3.487.211	3.558.217	2,0
Pensão por Morte	5.338.093	5.471.227	5.481.607	0,2	2,7	5.338.093	5.481.607	2,7
Auxílio-Doença	831.800	1.089.059	1.076.185	(1,2)	29,4	831.800	1.076.185	29,4
Salário-Maternidade	129.868	59.508	41.176	(30,8)	(68,3)	129.868	41.176	(68,3)
Outros	19.281	22.829	22.786	(0,2)	18,2	19.281	22.786	18,2
ACIDENTÁRIOS	717.545	735.942	735.786	(0,0)	2,5	717.545	735.786	2,5
Aposentadorias	123.963	129.584	130.199	0,5	5,0	123.963	130.199	5,0
Pensão por Morte	130.048	130.216	130.179	(0,0)	0,1	130.048	130.179	0,1
Auxílio-Doença	103.713	117.047	116.601	(0,4)	12,4	103.713	116.601	12,4
Auxílio-Acidente	263.713	265.322	265.283	(0,0)	0,6	263.713	265.283	0,6
Auxílio-Suplementar	96.108	93.773	93.524	(0,3)	(2,7)	96.108	93.524	(2,7)
ASSISTENCIAIS	2.257.658	2.330.419	2.335.264	0,2	3,4	2.257.658	2.335.264	3,4
Amparos Assistenciais - LOAS	1.570.534	1.701.240	1.710.521	0,5	8,9	1.570.534	1.710.521	8,9
Idoso	590.168	664.875	671.477	1,0	13,8	590.168	671.477	13,8
Portador de Deficiência	980.366	1.036.365	1.039.044	0,3	6,0	980.366	1.039.044	6,0
Pensões Mensais Vitalícias	18.112	17.708	17.688	(0,1)	(2,3)	18.112	17.688	(2,3)
Rendas Mensais Vitalícias	669.012	611.471	607.055	(0,7)	(9,3)	669.012	607.055	(9,3)
Idade	234.844	208.297	206.243	(1,0)	(12,2)	234.844	206.243	(12,2)
Invalidez	434.168	403.174	400.812	(0,6)	(7,7)	434.168	400.812	(7,7)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Em relação à concessão, em janeiro de 2004 foram pagos 248 mil novos benefícios, uma redução de - 5,9 % em relação a dezembro de 2003 e de -5,0 % em relação a janeiro de 2003. Merece destaque o aumento substancial na concessão dos benefícios assistenciais para idosos - LOAS Idoso (de 10.178 concedidos em dezembro/03 para 39.362 em janeiro/04), reflexo do primeiro mês de vigência do Estatuto do Idoso. Dentre outras medidas, o Estatuto reduziu de 67 para 65 anos o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar *per capita* também necessário para a concessão do benefício.

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Jan/2003, Dez/2003 e Jan/2004)

	jan/03 (A)	dez/03 (B)	jan/04 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a jan-03	Média Jan. a jan-04	Var. %
TOTAL	21.082.392	21.851.685	21.866.360	0,1	3,7	21.082.392	21.866.360	3,7
PREVIDENCIÁRIOS	18.107.189	18.785.324	18.795.310	0,1	3,8	18.107.189	18.795.310	3,8
Aposentadorias	11.788.147	12.142.701	12.173.556	0,3	3,3	11.788.147	12.173.556	3,3
Idade	5.949.979	6.169.878	6.193.294	0,4	4,1	5.949.979	6.193.294	4,1
Invalidez	2.350.957	2.417.308	2.422.045	0,2	3,0	2.350.957	2.422.045	3,0
Tempo de Contribuição	3.487.211	3.555.515	3.558.217	0,1	2,0	3.487.211	3.558.217	2,0
Pensão por Morte	5.338.093	5.471.227	5.481.607	0,2	2,7	5.338.093	5.481.607	2,7
Auxílio-Doença	831.800	1.089.059	1.076.185	(1,2)	29,4	831.800	1.076.185	29,4
Salário-Maternidade	129.868	59.508	41.176	(30,8)	(68,3)	129.868	41.176	(68,3)
Outros	19.281	22.829	22.786	(0,2)	18,2	19.281	22.786	18,2
ACIDENTÁRIOS	717.545	735.942	735.786	(0,0)	2,5	717.545	735.786	2,5
Aposentadorias	123.963	129.584	130.199	0,5	5,0	123.963	130.199	5,0
Pensão por Morte	130.048	130.216	130.179	(0,0)	0,1	130.048	130.179	0,1
Auxílio-Doença	103.713	117.047	116.601	(0,4)	12,4	103.713	116.601	12,4
Auxílio-Acidente	263.713	265.322	265.283	(0,0)	0,6	263.713	265.283	0,6
Auxílio-Suplementar	96.108	93.773	93.524	(0,3)	(2,7)	96.108	93.524	(2,7)
ASSISTENCIAIS	2.257.658	2.330.419	2.335.264	0,2	3,4	2.257.658	2.335.264	3,4
Amparos Assistenciais - LOAS	1.570.534	1.701.240	1.710.521	0,5	8,9	1.570.534	1.710.521	8,9
Idoso	590.168	664.875	671.477	1,0	13,8	590.168	671.477	13,8
Portador de Deficiência	980.366	1.036.365	1.039.044	0,3	6,0	980.366	1.039.044	6,0
Pensões Mensais Vitalícias	18.112	17.708	17.688	(0,1)	(2,3)	18.112	17.688	(2,3)
Rendas Mensais Vitalícias	669.012	611.471	607.055	(0,7)	(9,3)	669.012	607.055	(9,3)
Idade	234.844	208.297	206.243	(1,0)	(12,2)	234.844	206.243	(12,2)
Invalidez	434.168	403.174	400.812	(0,6)	(7,7)	434.168	400.812	(7,7)

Fonte e Elaboração: Idem Tabela 3



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2004 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
1. SALDO INICIAL	3.324.492											
2. RECEBIMENTOS	11.391.814											
2.1. ARRECADADO	6.798.895											
- Arrecadação Bancária	6.237.493											
- SIMPLES (1)	393.398											
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	18.550											
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	878											
- Certificados de Dívida Pública - CDP (4)	-											
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	36.242											
- Quitação de Dívidas (6)	60.416											
- Depósitos Judiciais (7)	(6.061)											
- Restituições de Arrecadação	10.783											
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.783											
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	16.286											
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(910.331)											
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.474.171											
- Recursos Ordinários	110.841											
- Concursos e Prognósticos	-											
- Operações de Crédito Externa	-											
- COFINS	4.360.796											
- COFINS/LOAS	428.000											
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	50.000											
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	86											
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-											
- Contrib. Social sobre Lucro	24.447											
- Contrib. Previdenciária s/ Mov. Financeira - CPMF	500.000											
3. PAGAMENTOS	10.897.570											
3.1. PAGAMENTOS INSS	9.305.634											
3.1.1. BENEFÍCIOS	9.393.387											
- Total de Benefícios	(83.095)											
- Devolução de Benefícios	9.002.259											
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	8.890.076											
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	72.183											
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	391.138											
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	43.138											
3.1.1.2.1. EPU T.N.	348.000											
3.1.1.2.2. LOAS	448.738											
3.1.2. PESSOAL (10)	66.499											
3.1.3. CUSTEIO (11)	948.936											
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	5.848.960											
4. ARRECADADO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	(3.152.209)											
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(3.543.439)											
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	584.244											
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.856.736											
8. SALDO FINAL (1.2 - 3) (13)												

Fonte: COT/INSS.

Elaboração: SFSM/PS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pelo SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Dívidas recebíveis em decorrência do Contrato de Assessoria, Confissão e Compromisso de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.799/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recolhimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de resgates de pagamento valor resultantes de execução judicial. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 2º, determina que os débitos operacionais para pagamento de tais valores sejam descentralizados aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

(10) Menos pagamentos realizados em cartões, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Menos as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração - Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATA PREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados nas seguintes origens: FUNDE (salário aduaneiro), INCRA, DFC/DFEP - Maranhão, SDR/MARÁ, SENAL, SENI, SENAC, SESC, SENRAE, SENAR, SENAT, SENCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

Fluxo de Caixa - Jan/2004 (R\$ mil de Jan/2004 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jan/2004 - INPC									
	jan/03	dez/03	jan/04	Var. III/II	Em %	Em %	Var. III/II	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
1. SALDO INICIAL	4.840.514	2.389.814	3.324.492	39,1	(31,3)	3.324.492	4.840.514	3.324.492	4.840.514	(1.516.022)
2. RECEBIMENTOS	6.901.669	19.290.290	11.391.814	(40,9)	65,1	6.901.669	6.901.669	11.391.814	11.391.814	4.490.145
2.1. ARRECAÇÃO	6.760.114	12.930.903	6.798.895	(47,4)	0,6	6.798.895	6.798.895	6.760.114	6.798.895	38.781
- Arrecadação Bancária	6.259.832	12.232.208	6.297.493	(48,5)	0,6	6.297.493	6.297.493	6.259.832	6.297.493	39.661
- SIMPLES (1)	351.528	355.381	393.398	10,7	11,9	351.528	351.528	393.398	393.398	41.870
- Programa de Recuperação Fiscal - REFFIS (2)	38.127	17.622	18.550	5,3	(51,3)	18.550	38.127	18.550	18.550	(19.577)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1.084	31	878	2.770,9	(19,0)	1.084	1.084	878	878	(206)
- Certificadores da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	78.859	36.242	(54,0)	-	36.242	-	-	-	-36.242
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	119.874	267.309	60.416	(77,4)	(49,6)	60.416	119.874	60.416	60.416	(59.458)
- Restituições de Arrecadação	(10.330)	(20.508)	(8.081)	(60,6)	(21,8)	(8.081)	(10.330)	(8.081)	(10.330)	(2.249)
2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS	11.608	4.996	10.793	116,0	(7,0)	11.608	11.608	10.793	10.793	(815)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	29.666	21.577	18.286	(15,3)	(38,4)	18.286	29.666	18.286	18.286	(11.380)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(2.405.830)	(2.892.534)	(910.331)	(68,5)	(62,2)	(910.331)	(2.405.830)	(910.331)	(2.405.830)	(495.503)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.506.111	9.225.349	5.474.171	(40,7)	118,4	5.474.171	2.506.111	5.474.171	5.474.171	2.968.060
- Recursos Ordinários	167.348	2.277.535	110.841	(95,1)	(33,8)	110.841	167.348	110.841	110.841	(56.507)
- Concursos e Prognósticos	-	5	-	(100,0)	-	-	-	-	-	-
- Operações de Crédito Externa	-	41	-	(100,0)	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.488.046	2.551.810	4.360.796	70,9	193,1	4.360.796	1.488.046	4.360.796	4.360.796	2.872.750
- COFINS/LOAS	312.002	352.905	428.000	21,3	37,2	428.000	312.002	428.000	428.000	115.998
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	93.523	76.832	50.000	(34,9)	(46,5)	50.000	93.523	50.000	50.000	(43.523)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/ PASEP / Outros	-	3	86	2.899,9	-	86	-	86	86	86
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	10.723	3.562.898	24.447	(99,3)	128,0	24.447	10.723	24.447	24.447	13.724
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	434.469	403.320	500.000	24,0	15,1	500.000	434.469	500.000	500.000	65.531
3. PAGAMENTOS	9.645.362	18.328.019	10.857.570	(40,8)	12,6	10.857.570	9.645.362	10.857.570	10.857.570	1.212.208
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.817.223	17.796.796	9.908.634	(44,3)	12,4	9.908.634	8.817.223	9.908.634	9.908.634	1.091.411
3.1.1. BENEFÍCIOS	8.189.311	17.166.452	9.393.397	(45,3)	14,7	9.393.397	8.189.311	9.393.397	9.393.397	1.204.086
- Total de Benefícios	8.258.676	17.214.971	9.476.492	(45,0)	14,7	9.476.492	8.258.676	9.476.492	9.476.492	1.217.816
- Devolução de Benefícios	(69.366)	(48.519)	(83.095)	71,3	19,8	(83.095)	(69.366)	(83.095)	(83.095)	(13.724)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.824.785	16.690.159	9.002.259	(46,1)	15,0	9.002.259	7.824.785	9.002.259	9.002.259	1.177.474
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	7.821.885	16.619.027	8.930.076	(46,3)	14,2	8.930.076	7.821.885	8.930.076	8.930.076	1.108.191
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	2.900	71.132	72.183	1,5	2.388,7	72.183	2.900	72.183	72.183	69.283
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	364.526	476.293	391.138	(17,9)	7,3	364.526	364.526	391.138	391.138	26.612
3.1.1.2.1. EPU.T.N.	81.600	83.473	43.138	(48,3)	(47,1)	43.138	81.600	43.138	43.138	(38.462)
3.1.1.2.2. LOAS	282.925	392.820	348.000	(11,4)	23,0	348.000	282.925	348.000	348.000	65.075
3.1.1.3. PESSOAL (10)	492.885	365.021	448.738	22,9	(9,0)	448.738	492.885	448.738	448.738	(44.147)
3.1.1.3.1. CUSTEIO (11)	135.027	265.323	66.499	(74,9)	(50,8)	66.499	135.027	66.499	66.499	(68.528)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	828.139	531.223	948.936	78,6	14,6	948.936	828.139	948.936	948.936	120.797
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	5.931.975	12.399.679	5.849.960	(52,8)	(1,4)	5.849.960	5.931.975	5.849.960	5.849.960	(88.015)
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(1.892.810)	(4.290.479)	(3.152.299)	(26,5)	66,5	(3.152.299)	(1.892.810)	(3.152.299)	(1.892.810)	(1.259.489)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(2.257.336)	(4.766.773)	(3.543.438)	(25,7)	57,0	(3.543.438)	(2.257.336)	(3.543.438)	(3.543.438)	(1.286.102)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(2.743.693)	962.271	534.244	(44,5)	(119,5)	534.244	(2.743.693)	534.244	534.244	(2.209.449)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	2.096.821	3.352.085	3.858.736	15,1	84,0	3.858.736	2.096.821	3.858.736	3.858.736	1.761.915

Elaboração: SPS/MF

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a contribuições administradas pelo SRF e pelo INSS (anal MP nº 2.004-600, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívidas de hospitais junto ao Previdência representadas no INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívidas das universidades junto à Previdência representadas no INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Dívidas recebidas em decorrência de Contas de Associação, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de mandatos, honorários e de custódias de pagamento valor resultante de exceções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as doações correspondentes para pagamento dos valores seriam descontabilizadas aos Tribunais, sob mais sendo pago pelo INSS.

(10) Retirar pagamentos realizados e ativos, baixados previdenciários do quadro do INSS.

(11) Retirar as despesas operacionais correspondentes seguintes contas: Servícios de Terceiros, Remuneração Bancária, DOTA/REVENUE/INSS/Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS representados nos seguintes órgãos: FUNDE (admissão e entrega), IN-CRA, DPCT/DEP - Mortuários, SDR/MARVA, SEMI, SESI, SENAC, SESC, SERRA, SENAR, SENAT, SENAT, SENAT, SENAT, SENAT.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Jan/2004 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Jan/2004 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Janeiro, a preços de Jan/2004 INPC								
1994	3.849	327	3.522	3.376			95,8	146
1995	5.101	422	4.679	4.353			93,0	326
1996	5.594	459	5.136	5.298			103,2	(162)
1997	6.396	389	6.007	5.761			95,9	246
1998	6.081	88	5.993	6.569			109,6	(576)
1999	6.239	496	5.743	6.849			119,3	(1.106)
2000	6.468	697	5.771	6.832			118,4	(1.061)
2001	7.258	851	6.407	7.295			113,9	(888)
2002	7.283	799	6.484	7.781			120,0	(1.297)
2003	6.760	828	5.932	7.825			131,9	(1.893)
2004	6.799	949	5.850	9.002			153,9	(3.152)
jan/02	7.283	799	6.484	7.781			120,0	(1.297)
fev/02	6.957	427	6.530	7.879			120,7	(1.349)
mar/02	6.929	444	6.485	7.908			121,9	(1.423)
abr/02	7.139	460	6.679	7.975			119,4	(1.296)
mai/02	7.347	469	6.878	8.210			119,4	(1.332)
jun/02	7.014	483	6.531	8.315			127,3	(1.784)
jul/02	7.531	479	7.052	8.657			122,8	(1.605)
ago/02	7.520	493	7.027	8.614			122,6	(1.587)
set/02	7.408	498	6.910	8.603			124,5	(1.693)
out/02	7.721	522	7.199	8.544			118,7	(1.346)
nov/02	7.194	528	6.666	8.990			134,9	(2.324)
dez/02	11.736	524	11.212	14.548			129,8	(3.336)
jan/03	6.760	828	5.932	7.825			131,9	(1.893)
fev/03	6.928	386	6.543	7.703			117,7	(1.160)
mar/03	6.482	450	6.033	7.655			126,9	(1.623)
abr/03	6.546	452	6.094	7.714			126,6	(1.619)
mai/03	6.699	461	6.237	8.104			129,9	(1.867)
jun/03	6.841	471	6.370	8.322			130,6	(1.952)
jul/03	7.088	477	6.610	9.158			138,5	(2.548)
ago/03	7.204	475	6.730	9.340			138,8	(2.611)
set/03	7.244	499	6.745	9.097			134,9	(2.352)
out/03	7.596	509	7.087	9.123			128,7	(2.036)
nov/03	7.198	539	6.659	9.925			149,0	(3.266)
dez/03	12.931	531	12.400	16.690			134,6	(4.290)
jan/04	6.799	949	5.850	9.002			153,9	(3.152)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

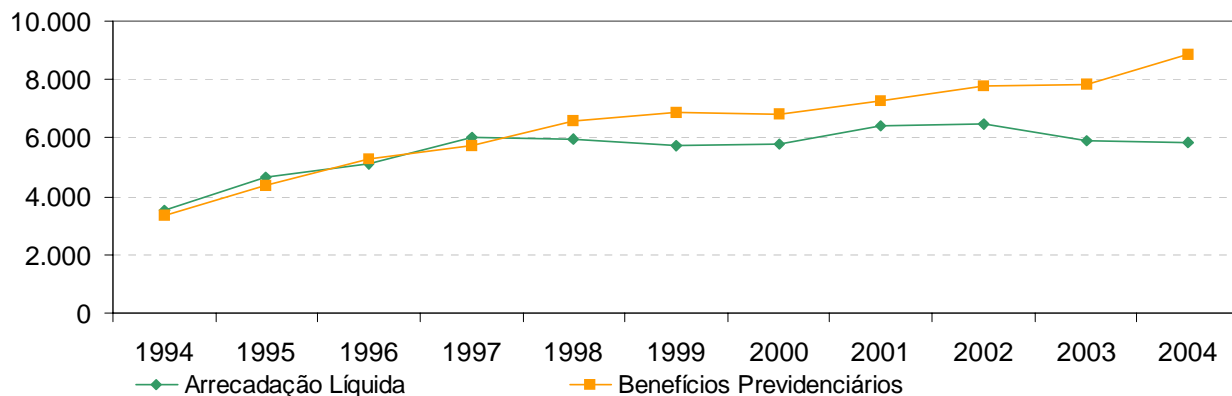
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até o mês de Janeiro de cada ano, em R\$ milhões de Jan/2004 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 317-5011
Fax: (0-XX-61) 317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO